



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício Nº 152 /2024/SCTI/GABS
SCC 8272/2024

Florianópolis, data e assinatura digitais.

Senhora Gerente ,

Atendendo ao Pedido de Informação nº 0102/2024, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual solicita informações acerca das políticas públicas, programas e iniciativas de fomento à inovação de iniciativa estadual vigentes no estado de Santa Catarina, manifestamo-nos conforme segue:

I - Quais são as políticas públicas estaduais, programas e iniciativas de fomento à inovação vigentes em Santa Catarina?

Santa Catarina tem implementado políticas públicas e programas voltados para o estímulo à inovação tecnológica e ao desenvolvimento do setor produtivo. Entre essas iniciativas destaca-se o Pronampe Inovação, uma linha de financiamento especialmente destinada a empresas inovadoras no setor de tecnologia. Este programa oferece condições de crédito altamente favoráveis, com juros subsidiados pelo governo em 50%, distribuídos ao longo de um período que contempla 12 meses de carência e 36 meses para amortização. A intenção é proporcionar um ambiente financeiro propício para o crescimento de startups e empresas de tecnologia.

Outra iniciativa fundamental é o fortalecimento da Rede Catarinense de Centros de Inovação (RCCI). Este projeto inclui a concessão de bolsas para profissionais atuando nos 15 Centros de Inovação, além de um recente e substancial investimento do governo estadual em parceria com a FAPESC. Com um montante aproximado de R\$ 17 milhões, foram lançados três editais voltados para a operacionalização dos centros, realização de eventos, concessão de capital humano e capacitação para a implantação de escritórios de projetos. Esta medida visa não apenas fortalecer a infraestrutura de inovação, mas também promover uma cultura contínua de aprendizado e desenvolvimento de competências.

No eixo de ambiente de negócios, foi elaborada a modernização do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense (PRODEC), em parceria com a Secretaria da Fazenda (SEF) e a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços (SICOS). O objetivo é incluir investimentos atuais em inovação, conforme critérios da FINEP, para permitir condições de juros mais baixas e prazos mais longos de fruição. Esta atualização busca beneficiar o setor produtivo industrial, promovendo uma maior adesão ao PRODEC e fomentando o mercado de tecnologia e inovação no estado.

Á Senhora

Márcia Regina Ferreira

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

O programa SC MAIS INOVAÇÃO também está sendo elaborado com a finalidade de instituir uma governança abrangente das 21 microrregiões do estado. Este programa visa integrar todas as hélices do ecossistema de inovação, aproximando a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI) de todo o estado, facilitando assim o desenvolvimento regional e a colaboração interinstitucional.

II – Existe alguma estratégia estadual de longo prazo para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)?

Sim, a estratégia de longo prazo para Ciência, Tecnologia e Inovação em Santa Catarina está sendo estruturada através do Programa SC MAIS INOVAÇÃO. Este programa está desenhado para promover um diálogo abrangente com todos os atores envolvidos nas 21 microrregiões do estado. Através de um processo colaborativo, busca-se cocriar uma estratégia de política estadual que estabeleça diretrizes claras e eficientes para o desenvolvimento sustentável do setor de CT&I.

A estratégia inclui a criação de um ambiente favorável para a pesquisa e desenvolvimento, a promoção de parcerias público-privadas, e o incentivo à internacionalização das empresas locais. Além disso, pretende-se fortalecer as redes de colaboração entre universidades, principalmente o programa Universidade Gratuita, centros de pesquisa, empresas e governo, fomentando uma cultura de inovação aberta e contínua.

III – Há uma estrutura formal de monitoramento e avaliação de políticas públicas estaduais de fomento à inovação?

Sim, o Programa SC MAIS INOVAÇÃO inclui a implementação de uma plataforma integrada de monitoramento e avaliação de políticas públicas. Esta plataforma será responsável por acompanhar o desempenho de todas as iniciativas de fomento à inovação no estado, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A plataforma permitirá a coleta de dados, possibilitando a análise de métricas de desempenho e a avaliação do impacto das políticas implementadas. Além disso, a plataforma será um canal de comunicação e divulgação das ações realizadas, promovendo a transparência e a participação ativa dos diversos stakeholders envolvidos.

IV – Existem medidas para definir as prioridades da atuação estatal para o desenvolvimento do ecossistema de inovação, considerando as particularidades de cada região de Santa Catarina?

Sim, as medidas para definir as prioridades da atuação estatal no desenvolvimento do ecossistema de inovação em Santa Catarina são estruturadas com base em uma abordagem regionalizada. A diretriz da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI) enfatiza a necessidade de aproximação entre a Academia, o Setor Produtivo, Entidades e a Sociedade Civil com o governo, criando um ambiente propício para a inovação e o desenvolvimento socioeconômico.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

O Programa SC MAIS INOVAÇÃO é central para essa estratégia, pois visa dialogar com as demandas locais de cada microrregião, transformando essas necessidades em desafios que possam ser abordados pelo ecossistema de inovação. A Rede Catarinense de Centros de Inovação desempenha um papel crucial nesse processo, funcionando como um catalisador para a interação entre os diversos atores e promovendo a execução de projetos que atendam às especificidades regionais.

Através dessas medidas, Santa Catarina busca criar um ecossistema de inovação dinâmico e inclusivo, capaz de fomentar o desenvolvimento sustentável e a competitividade do estado em âmbito nacional e internacional.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marcelo Fett Alves
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **COX7V793**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO FETT ALVES (CPF: 910.XXX.399-XX) em 12/07/2024 às 14:29:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2023 - 16:56:46 e válido até 28/02/2123 - 16:56:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjcyXzgyNzZfMjAyNF9DT1g3Vjc5Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008272/2024** e o código **COX7V793** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1460/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em exercício, em resposta ao Pedido de Informação nº 0102/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 152/2024/SCTI/GABS, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, contendo informações a respeito de políticas públicas, programas e iniciativas de fomento à inovação de iniciativa estadual vigentes no Estado.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
RODRIGO MINOTTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em exercício
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XT112KF8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 12/07/2024 às 15:48:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjcyXzgyNzZfMjAyNF9YVDExMktGOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008272/2024** e o código **XT112KF8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.